



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 - E-mail: [camarabutia@terra.com.br](mailto:camarabutia@terra.com.br)

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,  
abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 391**

**CONSIDERANDO** que o município de Butiá a nove anos ocupa o prédio do CIEP, construído pelo Governo do Estado com a finalidade de prestar serviços de ensino em regime de semi internato, onde os alunos teriam direito a alimentação e a outros serviços, como cursos profissionalizante, etc;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação e Cultura do município ocupa aquele prédio para abrigar a Escola Municipal de Primeiro Grau Dr. Roberto Cardoso; .

**CONSIDERANDO** que o município não tem condições de sustentar uma Escola de acordo com o que projetou o Governo do Estado quando construiu a unidade do CIEP de Butiá, e que devido a isto grande parte da infraestrutura encontra-se ociosa e depreciativa;

**INDICA:**

- Que o Executivo municipal devolva o CIEP para o Estado, afim de que sejam desenvolvidas as atividades que foram projetadas para aquela Escola, beneficiando as crianças e adolescentes carentes de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2003.

*Sandra Franceschi Araújo*  
**Ver. Sandra Franceschi Araújo**  
**PSDB**

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*